

DESPACHO

Homologado em 17-3-2023
O Presidente da Câmara Municipal,

(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)



**Procedimento concursal para o provimento do lugar de direção intermédia de 2.º grau –
Chefe da Divisão de Obras Particulares**

ATA n.º 4

1. Aos 15 dias do mês de março de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do concurso em epígrafe, sob a presidência do Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos e com a presença das vogais, Dr.ª Isabel Cristina Neves Simões e Arq.ª Cristiana Maria Dias Justo de Moraes Caldas.

2. O candidato José Pedro Vieira Almeida interpelou o júri no sentido de assistir às entrevistas, após a sua, o que foi autorizado.

3. Todos nomeados para o efeito, procederam à aplicação do método de seleção - Entrevista Pública, aos candidatos admitidos, tendo deliberado, com base nos critérios definidos na Ata n.º 1 de 02-06-2022 e de acordo com as fichas anexas à presente ata e da qual fazem parte integrante, atribuir as seguintes classificações:

Nome do Candidato	Avaliação Curricular				Entrevista Pública							Classificação Final
	AC = (HA x 20%) + (FP x 30%) + (ExP x 50%)				E = a) + b) + c) + d) + e) + f)							CF=(ACx40%)+(EPx60%)
	HA	FR	ExP	Nota	a)	b)	c)	d)	e)	f)	Nota	CF
José Pedro Vieira Almeida	19,00	12,00	14,00	14,40	20,00	18,67	17,33	16,00	16,00	12,00	16,67	15,76
Luís Filipe Jesus Carvalho Barbosa	19,00	10,00	12,00	12,80							Faltou	
Maria da Glória Rodriguez Tavares	18,00	18,00	12,00	15,00	13,33	13,33	13,33	12,00	12,00	12,00	12,67	13,60
Óscar Silva Brandão	18,00	12,00	20,00	17,20	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	12,00	15,33	16,08

4. O candidato Luís Filipe Jesus Carvalho Barbosa não compareceu à entrevista.

5. Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o júri deliberou propor a nomeação do candidato Óscar Silva Brandão com base nos seguintes fundamentos:

a) O candidato Óscar Silva Brandão é titular de Licenciatura em Engenharia Civil a que corresponde a nota de 18,00 (dezoito) valores no parâmetro habilitações académicas;

b) Apresentou documentação comprovativa da frequência de ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso num total de 56 horas, a que corresponde a nota de 12,00 (doze) valores no parâmetro de formação profissional;

c) Possui o tempo efetivo de funções em carreiras ou categorias exercidas na administração pública, em áreas relacionadas com o âmbito do procedimento concursal, de 29 anos (aferido à data de abertura do procedimento concursal), pontuados em 14,00 (catorze) valores no parâmetro de ExP1;

Possui o tempo efetivo de funções em cargos de direção superior ou intermédia na área relacionada com o âmbito do procedimento concursal, superior a 10 anos, pontuados em 6,00 (seis) valores no parâmetro de ExP2; a que corresponde a nota de 20,00 (vinte) valores no parâmetro de Experiência profissional;

d) O candidato obtém assim a nota de 17,20 (dezassete virgula vinte) valores no método da avaliação curricular.

6. No que respeita à Entrevista Pública, o candidato revelou possuir:

a) Revelou capacidade de liderança de equipas;

b) Apresentou discurso fundamentado no que concerne ao estabelecimento de objetivos organizacionais;

c) Revelou conhecimento de problemas e tarefas, no entanto, sem propostas de inovação;

d) Revelou elevado interesse e motivação profissionais;

e) Revelou capacidade de expressão e comunicação.

O candidato obtém assim a nota de 15,33 (quinze virgula trinta e três) valores no método de seleção entrevista pública.

Face ao acima exposto e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, o candidato obteve a classificação final de 16,08 (dezasseis virgula oito), pelo que se prevê um desempenho de qualidade no exercício das funções inerentes ao cargo.

Concluído o procedimento o júri deliberou por unanimidade dispensar a audiência dos interessados, ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do

Procedimento Administrativo por se tratar de processo urgente nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.


7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, eram treze horas e quinze minutos, quando a reunião do júri terminou e da mesma se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

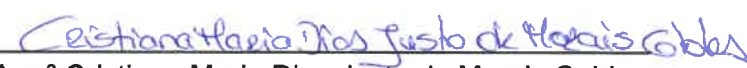
O Júri,



Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos



Dr.ª Isabel Cristina Nevés Simões



Arq.ª Cristiana Maria Dias Justo de Moraes Caldas

